



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 146/2022, firmado entre as partes em data de 24 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos. Trecho:

- Rua Brasil (entre Rua Pelotas e Rua Ver. Pedro Diniz da Costa)
- Rua Pelotas (entre Rua Brasil e Rua Paraná)
- Rua Soledade (entre Av. Paulo Blante e Rua Paraná)
- Rua Itapiranga (entre Rua Soledade e Rua Paraná)
- Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner (entre Av. Porto Alegre e Rua Florianópolis)
- Rua Jacob Theobaldo Erthal (entre Rua Padre Marcelo Quilicci e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner)
- Rua Alfredo Frederico Beyer (entre Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner e Rua Paraná), nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quarta (do prazo de execução), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

*Silvia Letícia Steffens da Rosa*

**SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**

Caw Serviços De Terraplanagem Ltda - Epp

**Testemunhas:**

*Ederson Altino Kobs*

**EDERSON ALTINO KOB**

RG nº 7.392.781-7 / PR

*Cezar Augusto Soares*

**CEZAR AUGUSTO SOARES**

RG nº 9.849.923-7/PR



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

Ofício nº 147/2022

Planalto PR, 16 de Dezembro de 2022.

Senhor Secretário,

Na qualidade de Prefeito do Município de Planalto, valho-me do presente para encaminhar a esta entidade para apreciação da mesma, informar e solicitar a prorrogação de prazo ao Contrato nº 146/2022, o mesmo refere-se a execução de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, para a conclusão da obra será necessário prazo de 90 (noventa) dias pela justificativa em que durante esse período houve período com grande volume de chuva, atrasos da contratante em fazer a remoção das árvores e calçadas existentes.

Sendo o que se apresenta o momento e certo do pronto atendimento do presente ofício, colho e ensejo para renovar votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilustríssimo Senhor:

Augustinho Zucchi.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e de Obras Pública

Superintendente do Paranacidade

CURITIBA - PARANÁ



Ao

Setor de Licitação

Prefeitura de Planalto-PR

**Ref: Pedido do Aditivo de PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº 146/2022, Tomada de Preços Nº 01/2022.**

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, no município de Planalto, Estado do Paraná.

Para execução do objeto nas seguintes ruas:

- RUA BRASIL;
- RUA PELOTAS;
- RUA SOLEDADE;
- RUA ITAPIRANGA;
- RUA DR. LUIZ OSCAR PRAUCHNER;
- RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de execução para mais 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento do mesmo, que será dia 21/12/2022, pela justificativa em que durante esse tempo, houve períodos com grande volume de chuva, atrasos da contratante em fazer a remoção das árvores e calçadas existentes, sendo assim atrasando o andamento e não permitindo dar continuidade nas atividades de execução da obra.

Certos de Vossa costumeira atenção, aguardamos.

Atenciosamente,

Planalto/PR, 16 de Dezembro de 2022.

SILVIA LETÍCIA STEFFENS DA ROSA

RG: 5.976.116-1

SÓCIA ADMINISTRADORA

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

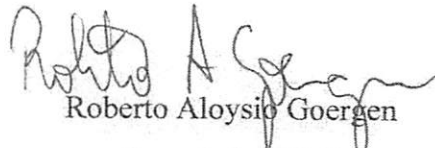


**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583.  
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
85750-000 PLANALTO PARANÁ

## PARECER TÉCNICO

Vimos por meio deste com relação ao Contrato 146/2022, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos, no Município de Planalto, Estado do Paraná**, analisando os problemas levantados pela empresa bem como tendo ciência dos atrasos ocorridos pela administração municipal para a retirada das árvores e calçadas existentes, **dou parecer favorável** ao aditivo de prazo por mais 90 (noventa) dias.

Planalto, 16 de dezembro de 2022.

  
Roberto Aloysio Goergen  
Engenheiro Civil  
Departamento de Engenharia



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

## PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS: : 01/2022  
CONTRATO Nº : 146/2022  
REQUERENTE : CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO : ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pelo Secretário de Administração, senhor **Marcelo Felipe Schmitt**, a fim de que seja exarado Parecer Jurídico, com o objetivo de conceder ou não aditivo de prazo de execução referente a Tomada de Preço 01/2022, formulado pela empresa **CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, em requerimento datado de 16 de dezembro de 2022, afirmando houve atraso na execução da obra em decorrência de atrasos indesejados por culpa exclusiva da Administração Municipal, bem como grande volume de chuvas.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO:

Entendo que o pedido de prorrogação possa ser deferido.

Conforme se denota do parecer técnico anexado aos autos pelo Engenheiro Civil Roberto Aloysio Goergen, houve concordância com a prorrogação do prazo por parte do fiscal da obra, afirmando ter ciência dos atrasos indesejados na execução.

Por tais motivos, dada a ausência de culpa da requerente, opino pela possibilidade de aditivar o prazo de execução em 90 dias, conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.  
Planalto/PR, 16 de dezembro de 2022.

**JOÃO ANDERSON KLAUCK**  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/PR Nº 61.323